

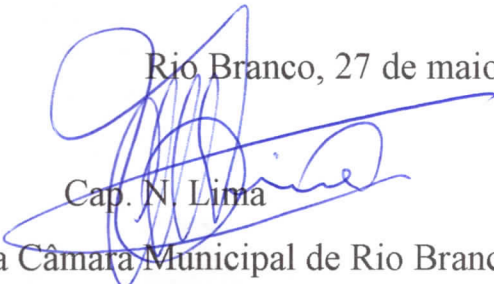
DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador Arnaldo Barros que visa retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 57/2021.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 27 de maio de 2022.


Cap. N. Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 57/2021

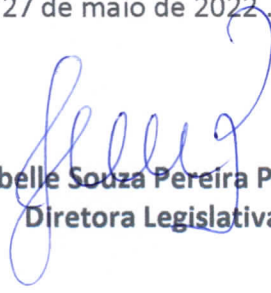
AUTOR: Vereador Arnaldo Barros

ASSUNTO: “Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras públicas pelo município de Rio Branco”.

DESPACHO

Considerando a retirada de tramitação por parte do autor da matéria,
determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 27 de maio de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa